

2024



Boletim Epidemiológico de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho



Introdução

A Visat - Vigilância em Saúde do Trabalhador - é um componente do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos (VIANNA et al, 2017).

Sua regulamentação se deu através do Decreto número 3.120 de 1 de julho de 1998, onde foram estabelecidos seus princípios, objetivos e procedimentos necessários para o desenvolvimento de suas ações. Essa vigilância faz o monitoramento de 3 acidentes (acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena) e 6 doenças relacionadas ao trabalho (LER/DORT, PAIR, Pneumoconiose, Dermatose Ocupacional, Transtornos mentais relacionados ao trabalho e Câncer relacionado ao trabalho).

No município de Porto Velho, a VISAT integra a Divisão de Controle de Doenças e Agravos de Notificação (DCDAN), a qual pertence ao Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho (SEMUSA). E, conforme a Portaria GM/MS nº 217 de 1º de março de 2023, o acidente de trabalho é um agravo de notificação imediata para a Secretaria Municipal de Saúde; já o acidente de trabalho com exposição a material biológico e a intoxicação exógena são agravos com periodicidade de notificação semanal.

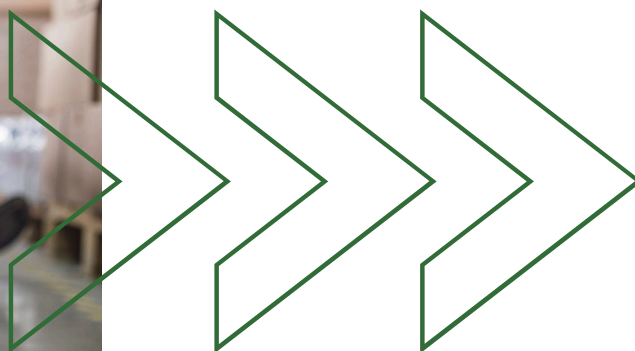
O presente boletim surge com o intuito de divulgar para a sociedade todos os casos notificados e monitorados pela VISAT da Prefeitura de Porto Velho entre o período dos anos de 2019 a 2023.

ACIDENTE DE TRABALHO

Os acidentes podem ser de dois tipos:

- a) Típico, quando ocorrem durante a execução de atividades de trabalho ou a serviço do empregador ou
- b) De trajeto, que são aqueles ocorridos no percurso entre a residência e o trabalho.

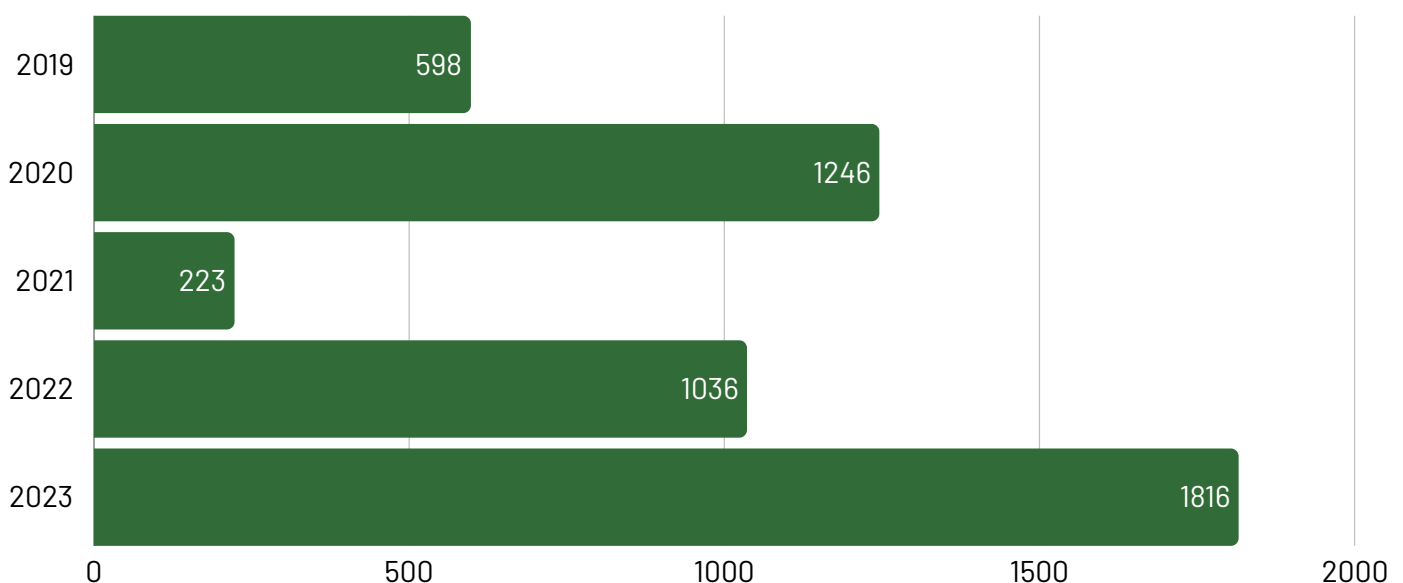
O acidente de trabalho (AT) é compreendido como evento súbito devido a causas não naturais ou qualquer ocorrência não programada, inesperada ou não, que interfere ou interrompe o processo normal de uma atividade de trabalho, como acidentes, violências e lesões autoprovocadas ou não, que ocorrem com o trabalhador no ambiente de trabalho ou durante o exercício das atividades laborais; ou, ainda, a serviço do empregador ou representando seus interesses, causando prejuízos à saúde, tais como lesões corporais ou perturbações funcionais que podem causar perda ou redução temporária ou permanente da aptidão para o trabalho, e até mesmo o óbito do trabalhador (BRASIL, 2023).



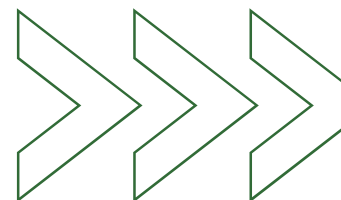
Também são considerados acidentes de trabalho: agressões ou violências sofridas durante a atividade ou no ambiente de trabalho (como assaltos e homicídios), suicídios que ocorrem no local de trabalho ou durante as atividades laborais (independentemente das causas), acidentes ou agressões ocorridas no trajeto da residência para o trabalho ou vice-versa e até mesmo alguma lesão ou perturbação funcional causada por fenômenos da natureza como enchentes e terremotos que ocorrem enquanto o(a) trabalhador(a) está executando suas atividades laborais (Brasil, 2006).

Entre os anos de 2019 a 2023 foram notificados 4.924 casos de Acidente de Trabalho. Houve aumento maior que 300% no ano de 2023 em relação a 2019, sendo que este último ano obteve um total de 1.817 ao passo que no primeiro ano do período foram notificados apenas 598 casos. Também destacamos que, no ano de 2021 (período de pandemia) houve queda acentuada do número de notificações, conforme ilustração do gráfico a seguir.

Figura 1 • Número de acidentes de trabalho notificados, Porto Velho, de 2019 a 2023



FONTE: SMS/SINAN NET, acesso em 16/09/2024. Dados sujeitos a alterações.



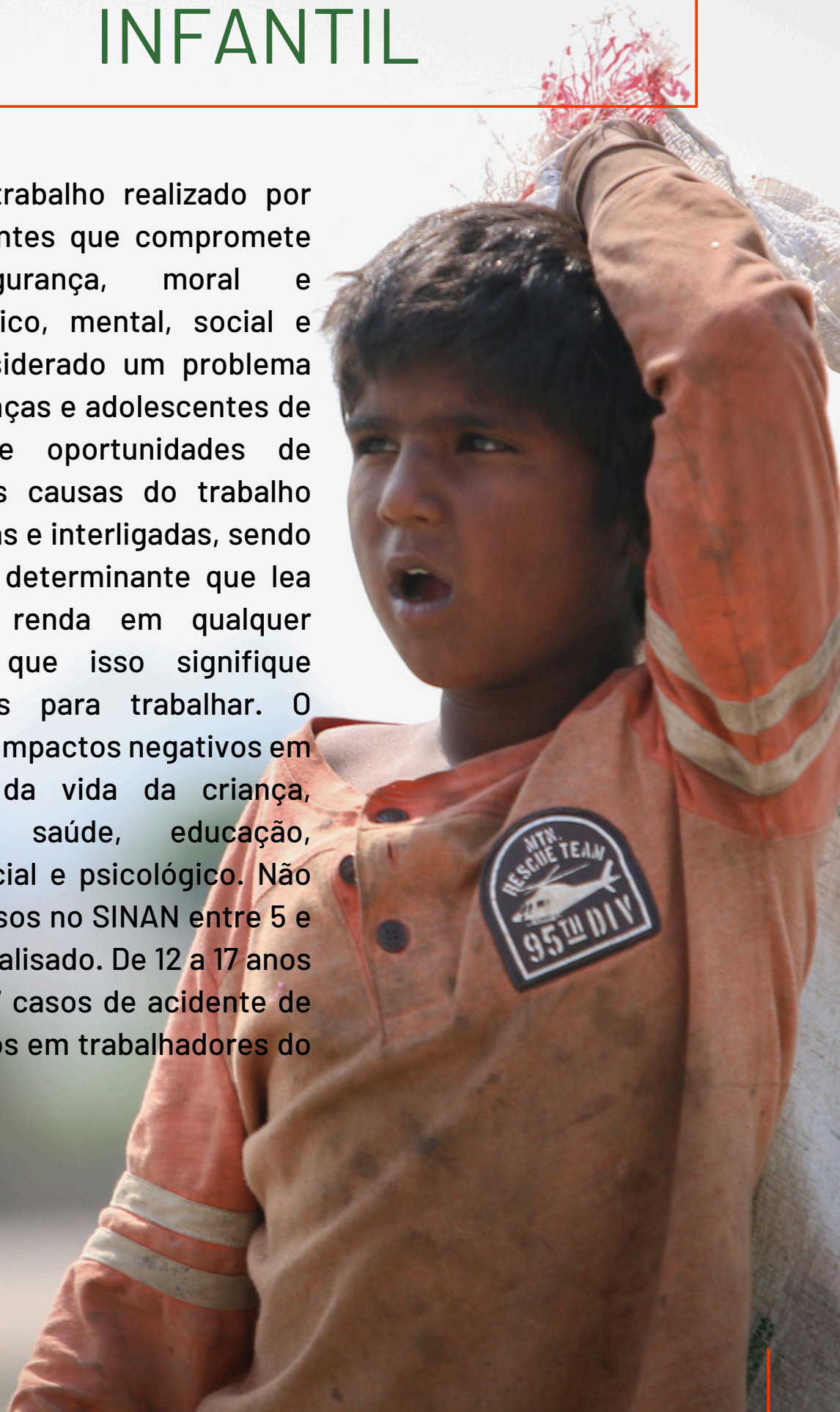
Em se tratando de faixa etária, a mais acometida pelos acidentes é da população trabalhadora entre 20 e 34 anos (2.006 casos), seguidos pelos que têm de 35 a 49 anos (1.807 casos). Os homens lideram o número de acidentados neste agravo, com 3.471 notificações (70,5%), enquanto as mulheres tiveram 1.453 notificações (29,5%). A maioria dos casos evoluíram com incapacidade temporária (55%), totalizando 2.723 notificações e 1.844 casos (37%) evoluíram para cura. O número de óbitos por acidente de trabalho foi de 162 mortes no período.

Dentre a população trabalhadora portovelhense, 341 diferentes tipos de ocupações sofreram acidentes de trabalho. Em ordem decrescente, as 10 mais acometidas foram: empregado doméstico nos serviços gerais (1.114), técnico de enfermagem (463), pedreiro (308), trabalhador agropecuário (248), assistente administrativo (207), mecânico (146), enfermeiro (133) motociclista (125), médico clínico (82) e empregado doméstico diarista (81).

O trânsito é um dos fatores condicionantes de acidentes de trabalho (típico e trajeto), principalmente dos que realizam suas atividades no trânsito como mototaxistas, motoristas, entregadores e outras categorias. Veículos em constante movimento, pedestres e ciclistas compartilhando o espaço, cria um ambiente naturalmente propício a acidentes. A alta densidade de veículos e a velocidade aumentam o risco de colisões, enquanto a distração, o cansaço e o uso de dispositivos móveis pelos motoristas exacerbam a situação. Essa dinâmica complexa impacta diretamente a segurança dos trabalhadores que se deslocam para o trabalho, tornando o trajeto um dos momentos mais perigosos do dia. A falta de infraestrutura adequada, como sinalização clara, iluminação eficiente, ciclovias e faixas exclusivas para ônibus, contribui para o aumento dos riscos no trânsito. Quanto aos dados referentes a acidentes de trabalho no trânsito (trajeto), foram notificados 1.502 casos, 1.142 ocorreram com homens e 360 com mulheres. Os óbitos por acidente de trajeto foram 24 casos, sendo 22 em homens e 2 em mulheres.

TRABALHO INFANTIL

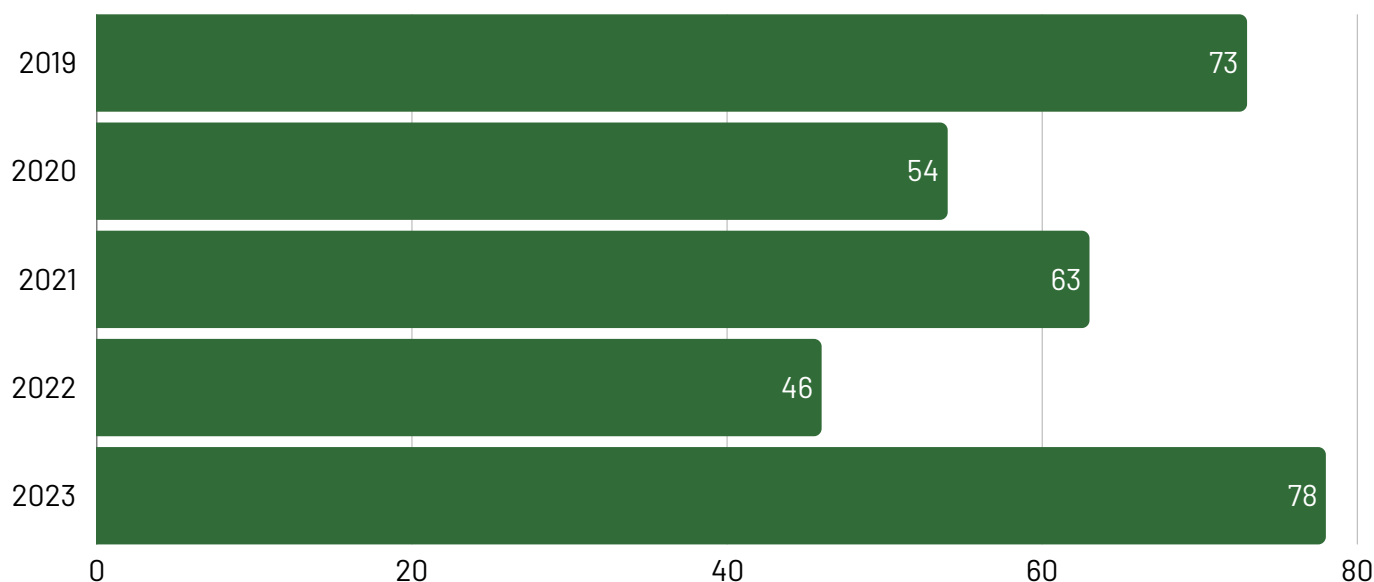
Toda atividade ou trabalho realizado por crianças e adolescentes que compromete sua saúde, segurança, moral e desenvolvimento físico, mental, social e educativo, e é considerado um problema social que priva crianças e adolescentes de sua infância e de oportunidades de desenvolvimento. As causas do trabalho infantil são complexas e interligadas, sendo a pobreza um fator determinante que leva famílias a buscar renda em qualquer atividade, mesmo que isso signifique colocar seus filhos para trabalhar. O trabalho infantil tem impactos negativos em diversos aspectos da vida da criança, prejudicando sua saúde, educação, desenvolvimento social e psicológico. Não houve registro de casos no SINAN entre 5 e 11 anos no período analisado. De 12 a 17 anos foram notificados 47 casos de acidente de trabalho, com 3 óbitos em trabalhadores do sexo masculino.



ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO (ATEMB)

Acidentes de trabalho com exposição a material biológico são eventos provocados por causas externas, que envolvem exposição direta ou indireta em ambiente ou processo de trabalho a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários) e infectantes, tais como: fluidos orgânicos humanos ou de animais (secreções sexuais, líquido e líquidos peritoneal, pleural, sinovial, pericárdico e amniótico, escarro, suor, lágrima, urina, vômitos, fezes, secreção nasal, saliva, veneno etc.), amostras biológicas de laboratório, vacinas, poeiras orgânicas, material orgânico em decomposição, entre outros. Esses eventos independem da categoria profissional e pode estar ou não associado a material perfurocortante potencialmente infectante (BRASIL, 2023). Entre os anos de 2019 a 2023 foram notificados 314 (trezentos e quatorze) casos de acidente de trabalho com exposição a material biológico no município de Porto Velho, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Figura 2 • Número de acidentes de trabalho com exposição a material biológico notificados, Porto Velho, de 2019 a 2023



FONTE: SMS/SINAN NET, acesso em 16/09/2024. Dados sujeitos a alterações.

Conforme o levantamento de informações do banco de dados do SINAN, podemos identificar as seguintes características dos trabalhadores que tiveram esse evento acidental notificado: sexo feminino (250 registros); faixa etária predominante entre 30 a 39 anos (129 registros); profissões com registros mais frequentes de acidente com material biológico: técnico de enfermagem (162 registros), enfermeiro (31 registros), médico clínico (29 registros), empregado doméstico nos serviços gerais (24 registros) e médico cirurgião geral (12 registros). As circunstâncias do acidente mais comum entre os trabalhadores notificados foram as seguintes:



Punção venosa para coleta de exame

42 registros



Procedimento cirúrgico

38 registros



Descarte inadequado de materiais perfurocortantes

38 registros

Manipulação de caixa com material perfurocortante

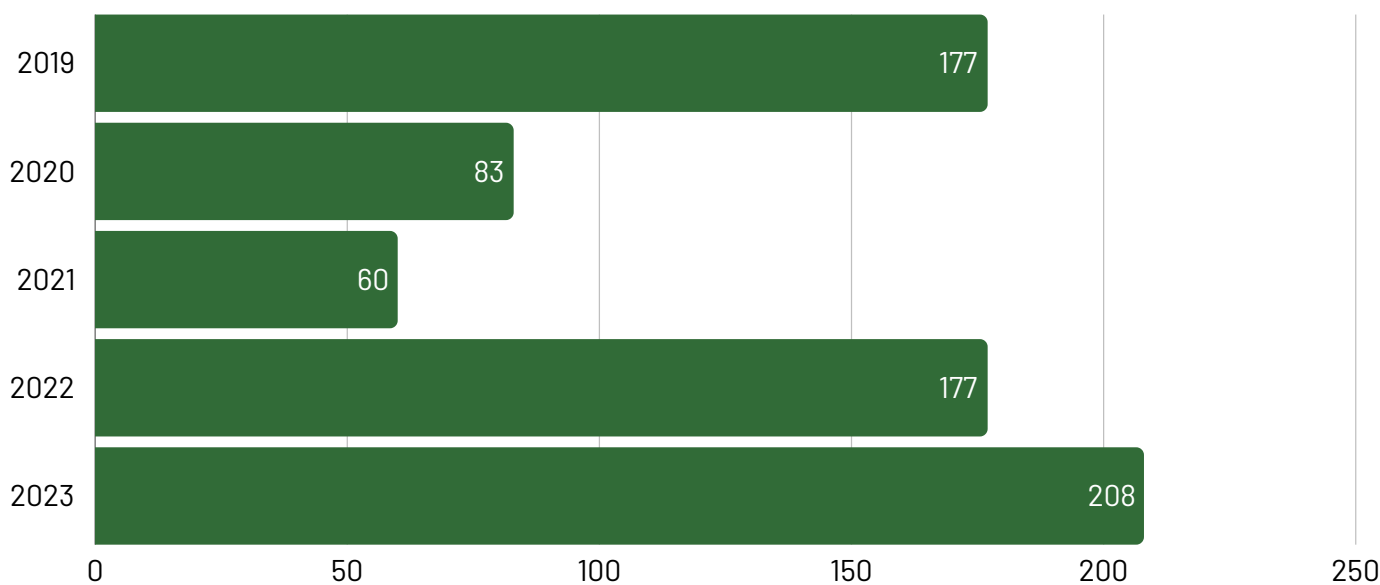
15 registros

Destacamos também a administração de medicação via subcutânea, com 21 registros. Dos 314 casos notificados dentro deste recorte temporal, 192 (cento e noventa e dois) tiveram indicação de realização de quimioprofilaxia após a exposição acidental.

INTOXICAÇÃO EXÓGENA

Conforme descrito em Brasil (2023) “a intoxicação exógena pode ser compreendida como um conjunto de efeitos nocivos que se manifestam por meio de alterações clínicas ou laboratoriais devido ao desequilíbrio orgânico causado pela interação do sistema biológico com um ou mais agentes tóxicos”. É considerado como caso suspeito “todo aquele indivíduo que, tendo sido exposto a substâncias químicas (...), apresente sinais e sintomas clínicos de intoxicação e/ou alterações laboratoriais provavelmente ou possivelmente compatíveis”. Após análise dos dados disponíveis no banco do SINAN, foi possível identificar que entre os anos de 2019 a 2023 foram notificados 705 (setecentos e cinco) casos de intoxicação exógena no município de Porto Velho, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

Figura 3 • Número de casos de intoxicação exógena notificados, Porto Velho, de 2019 a 2023



FONTE: SMS/SINAN NET, acesso em 16/09/2024. Dados sujeitos a alterações.

INTOXICAÇÃO EXÓGENA

Deste total, apenas 27 (vinte e sete) casos são relacionados com o trabalho; os demais casos (678 seiscentos e setenta e oito) estão relacionados à outros eventos, sendo os mais frequentes a tentativa de suicídio (474 registros) e exposição acidental (111 registros).

Ainda em relação ao total de casos, 474 (quatrocentos e setenta e quatro) foram notificados em indivíduos do sexo feminino e 231 (duzentos e trinta e um) foram notificados em indivíduos do sexo masculino. As faixas etárias mais prevalentes entre esses indivíduos foram: 15 a 19 anos (140 registros), 20 a 29 anos (206 registros) e 30 a 39 anos (102 registros).

DERMATOSE OCUPACIONAL

As dermatoses ocupacionais são quaisquer alterações da pele, da mucosa e dos anexos (glândulas, unhas, cabelos, pelos e receptores sensoriais) causadas, agravadas, condicionadas ou mantidas, direta ou indiretamente, por agentes biológicos, físicos, químicos ou psíquicos presentes nos ambientes ou nos processos de trabalho, em decorrência da atividade ocupacional desenvolvida pelo trabalhador (BRASIL, 2023).

Entre 2019 e 2023, foram notificados cinco casos de dermatose ocupacional em Porto Velho. A distribuição dos casos foi a seguinte: um em 2019, um em 2020 e dois em 2023. Dos cinco casos, quatro foram de homens e um de mulher, com idades variando de 20 a 69 anos. As ocupações dos trabalhadores incluíram médico veterinário, técnico de enfermagem, atendente de lanchonete e pedreiro.

LER/DORT

Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (Dort) são síndromes clínicas que afetam o sistema musculoesquelético e neural, as quais podem ser causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho e atingir diversas categorias profissionais. Em geral, esses agravos se manifestam por meio de vários sintomas (concomitantes ou não), como dor, edema, parestesia, sensação de peso, perda de força e sensibilidade, entre outros (BRASIL, 2023).

Entre 2019 e 2023, foram registrados sete casos de LER/DORT em Porto Velho, sendo quatro deles em 2019, um em 2020 e dois em 2023. A maior parte dos casos (seis) ocorreu em mulheres, com apenas um homem entre os notificados. As faixas etárias dos trabalhadores eram: 30 a 39 anos (2 indivíduos), 40 a 49 anos (4 indivíduos) e 50 a 59 anos (1 indivíduo). As profissões relacionadas aos casos incluem professor de jovens e adultos, técnico de enfermagem, técnico em administração, digitador, trabalhador agropecuário e vidraceiro. A evolução dos casos registrou três como incapacidade temporária e quatro como incapacidade permanente parcial.

TRANSTORNO MENTAL RELACIONADO AO TRABALHO

O sofrimento emocional e os transtornos mentais/comportamentais relacionados ao trabalho são eventos multifatoriais desencadeados por condições e situações presentes nos ambientes e nos processos de trabalho. Esses agravos são provenientes da combinação de fatores ou situações de risco psicossociais resultantes do modo como o trabalho está organizado, e interferem negativamente em aspectos como a forma de divisão das tarefas, o ritmo de produção, as políticas de gerenciamento das pessoas e a estrutura hierárquica organizacional. Podem também ser desencadeados pela exposição a determinados produtos ou substâncias químicas específicas, a exemplo dos metais pesados e solventes (Brasil, 2001).

Entre 2019 e 2023, Porto Velho registrou três casos de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho, todos notificados em 2023. Os afetados incluem duas mulheres e um homem, com idades variando de 20 a 59 anos. As profissões dos envolvidos são farmacêutico, empregado doméstico e agente comunitário de saúde.

Nota: Deve-se observar que para formalizar a relação do diagnóstico clínico com o trabalho, há necessidade de se estabelecer a correlação com os agentes etiológicos ou fatores de risco de natureza ocupacional presentes. Esses fatores de risco estão bem descritos na publicação do Ministério da Saúde, "Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde", que foi disponibilizado em versão escrita pela Editora do MS e em versão eletrônica no site da Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde, no endereço abaixo:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_manual_procedimentos.pdf

PNEUMOCONIOSE

Pneumoconioses são doenças pulmonares parenquimatosas relacionadas à inalação de poeiras minerais em ambientes de trabalho, independentemente do processo fisiopatogênico envolvido. São excluídas dessa denominação as alterações neoplásicas e outras reações de vias aéreas, como asma, bronquite e enfisema (BRASIL, 2023).

No período de 2019 a 2023 houve apenas o registro de 1 caso de Pneumoconiose no banco de dados do SINAN, referente ao município de Porto Velho. A notificação foi realizada no ano de 2023, e trata-se de um trabalhador do sexo masculino, com faixa etária entre 30 e 39 anos, com ocupação atual de “empregado doméstico nos serviços gerais”. A evolução deste caso foi descrita como “incapacidade permanente parcial”.

PERDA AUDITIVA INDUZIDA PELO RUÍDO (PAIR)

Perda auditiva induzida por ruído (Pair) caracteriza-se pela perda da audição por exposição prolongada a ruídos, que pode estar associada ou não a substâncias químicas, no ambiente de trabalho, sendo do tipo neurossensorial, geralmente bilateral, irreversível e progressiva conforme o tempo de exposição. Alguns termos podem ser utilizados como sinônimos de Pair, tais como: perda auditiva por exposição ao ruído no trabalho, perda auditiva ocupacional, surdez profissional, disacusia ocupacional, perda auditiva induzida por níveis elevados de pressão sonora, perda auditiva induzida por ruído ocupacional e perda auditiva neurossensorial por exposição continuada ou súbita a níveis elevados de pressão sonora de origem ocupacional (BRASIL, 2023). Não houve registro de notificações deste agravo no SINAN entre os anos de 2019 a 2023.

Conclusão

As notificações dos acidentes relacionados ao trabalho apresentaram uma diminuição considerável nos seus registros durante o período da pandemia, sendo possível observar essa tendência de queda em vários países do mundo. Após esse período, houve aumento gradual da notificação da maioria dos agravos monitorados pela vigilância em saúde do trabalhador. Um dos grandes desafios enfrentados pela VISAT do município de Porto Velho é a subnotificação dos agravos, em especial das doenças relacionadas ao trabalho, que ainda apresentam registros muito aquém do ideal.

Uma grande parte de agravos relacionados ao trabalho causa incapacidade para o trabalho, gerando alto custo não somente para o SUS com tratamentos longos, como também para a economia da região. imprescindível conhecer o perfil de morbimortalidade para subsidiar ações de prevenção, por meio da construção de novas legislações e de ações de vigilância nos ambientes de trabalho que tenham como objetivo a saúde do trabalhador.

Para romper com este ciclo de adoecimento e mortes no trabalho, a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), munida dessas informações e de outros dados das diversas bases existentes, deve atuar nos processos e ambientes de trabalho, visando a eliminação dos fatores geradores de risco.

REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Guia de vigilância em saúde : volume 3 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente. - 6. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

Ministério da Saúde. Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador. Manual de Gestão e Gerenciamento - Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.120 de 1º de julho de 1998. Aprova a instrução normativa de vigilância em saúde do trabalhador no SUS. 1998. Disponível em: . Acesso em: 13 mar. 2016

Vianna, LCR. Et al. Vigilância em Saúde do Trabalhador: um estudo à luz da Portaria nº 3.120/98. Revista Saúde Debate. Rio de Janeiro, Volume 41, Número 114, P. 786-800, JUL-SET 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO - DCDAN
TÉCNICAS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL:
IVANICE VELASQUES GONCALVES
JANAINA DA SILVA ROCHA

Contato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Av. Campos Sales, Nº 2283, Bairro: Centro
vigdnctpvh@gmail.com
dcnt.semusa@portovelho.ro.gov.br